

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 033/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. para levar paciente para consultar em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
26 dias do mês de abril de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 036/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **FERNANDA GABRIELA DE CAMARGO (2)** duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. para realização de curso, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
26 dias do mês de abril de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 034/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL Pr. para levar paciente para consulta médica, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
26 dias do mês de abril de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 037/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **ARACELI APARECIDA GERALDO (2)** duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. para realização de curso, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
26 dias do mês de abril de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### LEI Nº 432/2017

Altera o art. 6º e § 2º, exclui o § 1º da Lei 398/2016 - Município de Sabáudia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 6º da Lei 398/2016 do Município de Sabáudia passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento, se **houver pernoite**. Não excederá à metade do valor da diária quando não houver pernoite fora do local de origem, na data do retorno.

§ 1º - EXCLUÍDO

§ 2º - Caberá ao vereador (a) ou servidor (a) fazer prova do período de afastamento. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acompanhada de cupons, notas fiscais de hospedagem em hotéis e pagamento de refeições correspondentes, preenchimento do diário de bordo quando o deslocamento se der por veículo oficial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



### DECRETO Nº 058/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 413/2016 de 07 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.369,04 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETRIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.1.50.43.0000	(536) – Subvenções Sociais	R\$	3.369,04
<b>Soma Manutenção do Programa de Proteção Especial</b>			<b>R\$</b>	<b>3.369,04</b>
<b>Soma Geral</b>			<b>R\$</b>	<b>3.369,04</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)** proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação constante no Orçamento.

Órgão	08	SECRETRIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.1.50.43.0000	(537) – Subvenções Sociais	R\$	3.369,04

"Juntos construindo um futuro melhor"



### LEI Nº 433/2017

Dispõe sobre Concessão de Reajuste Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Sabáudia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Para fins de cálculo para a Concessão de Reajuste Salarial dos servidores da Câmara Municipal de Sabáudia, utilizou-se o índice da perda do poder aquisitivo em um percentual de **4,57% (quatro, cinquenta e sete por cento)**, conforme índice da inflação do INPC/IBGE de Março/2016 à Março de 2017, **mais 1,43% (um e quarenta e três por cento) de aumento real, totalizando 6% (seis por cento)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Soma Manutenção do Programa de Proteção Especial	R\$	3.369,04
Soma Geral	R\$	3.369,04

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 023/2017  
b) Licitação Nº: 015/2017  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Homologação: 25/04/2017  
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

f) dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.005.04.122.0004.2.007.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.002.18.542.0011.2.028.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.002.18.542.0011.2.088.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.034.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.035.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.004.10.305.0020.2.079.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.004.10.305.0020.2.094.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.006.10.304.0020.2.075.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.12.366.0016.2.044.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.003.27.243.0017.2.098.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.005.12.365.0016.2.085.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.08.122.0021.2.100.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.003.14.243.0021.2.072.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.004.08.241.0021.2.076.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.004.08.241.0021.2.076.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.014.368/0001-10**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### LOTE 01 – SETOR ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Convite para eventos do município, em papel couchê 150gr. Tamanho 22X31cm, cromia frente/verso, com vinco	3500	0,86	3.010,00
02	Cartão de visita, papel couchê 300g, 09X05cm, cromia, envernizado	5000	0,44	2.200,00
03	Bloco para eventos (escolares, culturais, esportivos, beneficentes), papel sulfite 75g, com 50 folhas cada, tamanho 07X15cm, 01 cor, picotado, grampeado, colado, numerado	3500	0,75	2.625,00
04	Pasta Notas Empenhadas – 24x47cm – Sulf. 120g. Impressa 01 cor e vincada – Modelo Anexo	20000	0,13	2.600,00
05	Pastas Cromia, triplex 250gr, tamanho 46X31cm, corte e vinco	6000	0,50	3.000,00
06	Envelope Saco Ouro s/ timbre – 31x41cm, 01 cor	1000	0,40	400,00
07	Envelope Ofício c/ timbre - 1 cor - 75g.	6000	0,08	480,00
08	Envelope Saco Ouro c/ timbre – 18,5x24cm, 01 cor	3000	0,21	630,00
09	Envelope Ouro c/ timbre – 24x34cm, 01 cor	7000	0,30	2.100,00
10	Banner com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 70x100cm	60	50,00	3.000,00
11	Banner com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 100x120cm	60	65,00	3.900,00
12	Faixas com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 70x300cm	60	100,00	6.000,00
13	Faixas com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 70x500cm	20	135,00	2.700,00
14	Convites para eventos do município, em papel couchê 150g, colorido, sendo diversos modelos, (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 15x21cm	15000	0,35	5.250,00
15	Boletins informativos e de divulgação de eventos municipais, tamanho: 15x21cm, sulfite 75g, (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout).	7500	0,35	2.625,00
16	Autorização para fornecimento de material ou serviço, tamanho 21,5X15cm, papel extracop, 50X2, colado, 01 cor	500	4,28	2.140,00
17	Cartaz papel couchê 150gr, cromia, tamanho 31X46cm.	1000	1,48	1.480,00
18	Panfletos de eventos em geral, papel couchê 115gr, cromia, tamanho 15X21cm	5000	0,50	2.500,00
19	Capa para carnes de IPTU, papel sulfite 120gr, cromia, tamanho 12X42cm, vincado, frente/verso.	5000	0,14	700,00
20	Sulfite 75gr, cromia, folha solta, tamanho 21X29,7cm	10000	0,07	700,00
21	Papel anotações em geral, papel 56gr, tamanho 10X15cm, 01 cor, colado, 50X1	3000	0,50	1.500,00

Valor Total Homologado do Lote 01: R\$ 49.540,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).

### LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Envelope Saco Ouro s/ timbre – 31x41cm, 01 cor	300	0,67	201,00
02	Envelope Saco Ouro c/ timbre – 31x41cm, 01 cor	3000	0,60	1.800,00
03	Envelope Ofício c/ timbre – 01 cor - 75g.	2000	0,12	240,00
04	Envelope Saco Ouro c/ timbre – 18,5x24cm, 01 cor	3000	0,24	720,00
05	Envelope Ouro c/ timbre – 24x34cm, 01 cor	3000	0,36	1.080,00
06	Guia de Encaminhamento – 50x1 – 15x21cm – sulfite 75g, 01 cor	200	1,30	260,00
07	Receituário Médico – 50x1 – 15x21cm – sulfite 75g, 01 cor	1200	1,12	1.344,00
08	Atestado Médico – 50x1 – 15x21cm – sulfite 75g, 01 cor	500	1,22	610,00
09	Receituário Controle Esp. – 50x2 – Papel Auto Copiativo (Sincarbon) – 15x21cm, 01 cor	600	4,34	2.604,00
10	Solic. De Exame Comp. – Guia de Enc. – 50x2 – 15x21cm – Papel Auto Copiativo, 01 cor	500	4,24	2.120,00
11	Laudo p/ Solicitação/Aut. de Proc. Amb. – 50x1 – 21,5x31,5cm – sulfite 75g, 01 cor	100	2,60	260,00
12	Referencia e Contra Referencia – 50x1 – 21,5x31,5cm – sulfite 75g, 01 cor	100	2,60	260,00
13	Referencia e Contra Referencia – Motivo de Enc. – 50x1 – 21,5x31,5cm – sulfite 75g, 01 cor	100	2,50	250,00
14	Hiperdia – 50x1 – 21,5x31,5cm – sulfite 75g, 01 cor	100	2,50	250,00
15	Notificação de receita B – Azul, papel sulfite 75gr, tamanho 13,5X21cm, numerado, picotado, grampeado, com canhoto, 10X1, 01 cor	300	0,50	150,00
16	Ficha de visita Dengue, papel cartolina branca 180gr, tamanho 10X15cm, frente, 01 cor.	5000	0,04	200,00
17	Atestado para gestante, papel sulfite 75gr, tamanho 15X21cm, 01 cor, 50X1	80	1,63	130,40
18	Controle de radiografia odontológica, papel cartolina branca 180gr, tamanho: 21,5X31,5cm, 01 cor	2000	0,13	260,00
19	Atestado de diagnóstico CID, papel sulfite 75gr, 50X1, tamanho 21,5X31,5cm, 01 cor	200	1,90	380,00
20	Ficha de Atividade seletiva, papel cartolina branca 180gr, tamanho 21,5X31,5cm, 01 cor	1000	0,15	150,00
21	Ficha de procedimentos, papel cartolina branca 180gr, tamanho 21,5X31,5cm, 01 cor	2000	0,11	220,00
22	Ficha de visita domiciliar, papel sulfite 75gr, tamanho 21,5X31,5cm, 01 cor, frente/verso	100	2,90	290,00
23	Questionário de auto de condições e situações de saúde, papel sulfite 75gr, tamanho 21,5X31,5cm, 01 cor, frente/verso, 50X1	100	2,50	250,00
24	Ficha de atendimento individual, papel sulfite 75gr, tamanho 31,5X21,5, 01 cor, 50x1	500	2,14	1.070,00
25	Ficha de visita domiciliar, família ausente, papel sulfite 75gr, tamanho 10X14cm, 01 cor, 50x1	100	1,10	110,00
26	Ficha Controle de Diabetes e Hipertensão, papel cartolina 180gr, frente-verso, vincada, tamanho 15x21cm, 01 cor	3000	0,07	210,00
27	Crachá em papel adesivo, brilho, com corte, cromia, tamanho 10x08cm	2000	0,21	420,00
28	Ficha Atendimento ambulatorial de urgência e emergência, frente e verso, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor, 400 blocos 50x1	400	2,48	992,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

29	Ficha geral de atendimento – FGA. Papel Sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor, 200 blocos 50x1	200	2,35	470,00
30	Ficha de Atendimento em dermatologia, frente e verso, sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor, 40 blocos 50 x 1	40	3,50	140,00
31	Ficha de Acompanhamento de Pré-Natal, frente e verso, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor, 10 blocos 50x1	10	9,00	90,00
32	Cadastro Individual, frente e verso, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor.	60	3,00	180,00
33	Ficha de Visita Domiciliar, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor.	40	3,50	140,00
34	Ficha de Visitas Domiciliares – PSF Rural e Urbano, papel sulfite 75g, frente e verso, 1 cor, tamanho 21,5x31,5.	80	2,88	230,40
35	Ficha de Atividade Coletiva, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor, frente e verso.	20	5,50	110,00
36	Ficha de Cadastro Domiciliar, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor.	40	3,75	150,00
37	Ficha de atendimento odontológico individual, frente e verso, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor.	40	3,75	150,00
38	Ficha Plano Nacional de Enfrentamento a microcefalia, formulário de visitas aos imóveis, papel sulfite 75g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor.	60	2,84	170,40
39	Carteira de Vacinas Grande, com o timbre do município, cartolina branca 180g, tamanho 46x15, frente e verso, cromia, com 2 vincos.	2000	0,26	520,00
40	Cartão de Vacinas pequena, com o timbre do município, cartolina branca 180g, tamanho 22x8, frente e verso, 1 cor, 1 vinco.	2000	0,07	140,00
41	Panfletos de dengue, zika vírus, chikungunya. Tamanho 15x21,5, papel couchê 150g, frente e verso, cromia,	10000	0,40	4.000,00
42	Panfleto Dengue (Agora é guerra). Frente e verso, tamanho 15x21,5, papel couchê 115g, colorido.	10000	0,07	700,00
43	Ficha Odontologia (Ficha Clínica) com timbre do município. Frente e verso, cartolina branca 180g, tamanho 21,5x31,5, 1 cor.	1500	0,16	240,00
44	Ficha Clínica Odontológica, com timbre do município. Frente e verso, cartolina branca 180g, 1 cor, tamanho 21,5x31,5.	1500	0,16	240,00
45	Ficha atendimento fisioterapeutico – estratégica saúde da família urbana/rural. Papel sulfite 75g, 1 cor, tamanho 21,5x31,5.	30	3,20	96,00
46	Ficha de Acompanhamento de pré-natal. Frente e verso, cartolina branca 180g, 1 cor, tamanho 21,5x31,5.	500	0,28	140,00
47	Ficha de Atendimento de Consulta Especializada. Papel Sulfite 75g, tamanho 15x21, 1cor.	60	2,00	120,00

Valor Total Homologado do Lote 02: R\$ 24.858,20 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Fornecedor: POLIZELLI EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.358.720/0001-84

### LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Envelope Ofício c/ timbre CRAS – 01 cor - 75g.	1000	0,10	100,00
02	Envelope Ouro c/ timbre CRAS – 24x34cm, 01 cor	1000	0,44	440,00
03	Envelope Ofício c/ timbre CONSELHO TUTELAR – 01 cor - 75g.	1000	0,10	100,00
04	Envelope Ouro c/ timbre CONSELHO TUTELAR – 24x34cm, 01 cor	1000	0,43	430,00
05	Envelope Ofício c/ timbre CENTRO DO IDOSO – 01 cor - 75g.	500	0,07	35,00
06	Envelope Ouro c/ timbre CENTRO DO IDOSO – 24x34cm, 01 cor	500	0,45	225,00
07	Envelope Ofício c/ timbre CENTRO DA JUVENTUDE – 01 cor - 75g.	500	0,19	95,00
08	Envelope Ouro c/ timbre CENTRO DA JUVENTUDE – 24x34cm, 01 cor	500	0,44	220,00
09	Envelope Ofício c/ timbre SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – 01 cor - 75g.	500	0,19	95,00
10	Envelope Ouro c/ timbre SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – 24x34cm, 01 cor	500	0,44	220,00
11	Cédula Eleitoral Conselho Tutelar, papel sulfite 75g, frente/verso, preto/branco, tamanho 15X10cm.	2500	0,05	125,00
12	Pastas Cromia, triplex 250gr, tamanho 46X31cm, corte e vinco	500	1,75	875,00
13	Crachá (nome, entidade), tamanho 10X15cm, papel cartolina branca 180gr, cromia	1000	0,25	250,00
14	Crachá em papel adesivo, brilho, com corte, cromia, tamanho 10x15cm	1000	0,44	440,00

Valor Total Homologado do Lote 03: R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais).

### LOTE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Envelope Ofício c/ timbre - 1 cor - 75g.	2000	0,09	180,00
02	Envelope Saco Ouro c/ timbre – 18,5x24cm	1000	0,28	280,00
03	Envelope Ouro c/ timbre – 24x34cm	1000	0,37	370,00

Valor Total Homologado do Lote 06: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais).

Fornecedor: GRAFICA BARROSO LTDA

CNPJ/CPF: 09.615.438/0001-59

### LOTE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Envelope Ofício c/ timbre – 01 cor - 75g.	2000	0,50	1.000,00
02	Envelope Saco Ouro c/ timbre – 18,5x24cm, 01 cor	1500	0,30	450,00
03	Envelope Ouro c/ timbre – 24x34cm	4000	0,50	2.000,00
04	Pasta Individual Impressa 01 cor, vincada, tamanho 54x37cm – 240g.	4000	1,70	6.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05	Pastas Cromia, triplex 250gr, tamanho 46X31cm, corte e vinco	600	3,00	1.800,00
06	Caderno do Professor, para anotações diárias, contendo o estatuto do professor nas primeiras 10 folhas, com 90 folhas para anotações gerais, com linhas, espiral, capa dura em cromia.	80	8,00	640,00
07	Ficha de retirada de livro, papel cartolina branca 180gr, frente/verso diferente, tamanho 10X15cm	1000	0,55	550,00
08	Banner com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 70x100cm	70	19,00	1.330,00
09	Banner com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 100x120cm	70	22,00	1.540,00
10	Faixas com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 70x300cm	70	25,00	1.750,00
11	Faixas com impressão Digital e Acabamento (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 70x500cm	20	40,00	800,00
12	Convites para eventos do município, em papel couchê 150g, colorido, sendo diversos modelos, (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout), tamanho: 15x21cm	3000	0,10	300,00
13	Boletins informativos e de divulgação de eventos municipais, tamanho: 15x21cm, sulfite 75g, (Arte final e tratamento de fotos fornecidas pelo contratado mediante aprovação de layout).	5000	0,08	400,00

Valor Total Homologado do Lote 04: R\$ 19.360,00 (Dezenove mil trezentos e sessenta reais).

Fornecedor: PAMA PRINT LTDA

CNPJ/CPF: 11.241.040/0001-41

LOTE 05- Secretaria Municipal de Agricultura

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Envelope Ofício c/ timbre – 01 cor - 75g.	500	0,55	275,00
02	Envelope Saco Ouro c/ timbre – 18,5x24cm	500	0,70	350,00
03	Envelope Ouro c/ timbre – 24x34cm	500	0,80	400,00
04	FORMULÁRIO CONTINUO DE PRODUTOR RURAL	40	190,00	7.600,00

Valor Total Homologado do Lote R\$ 8.625,00 (Oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Sabáudia, 25 de abril de 2017.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 08/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 26/04 à 28/04 de 2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
DAIANE ALVES RETAMEIRO SANTOS	EDUC. INFANTIL

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

  
Edson Hugo Manueira  
-Prefeito -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 739 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 26.04.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### ERRATA Nº 001, DO DECRETO Nº 032/2017

Publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia em 15 de março de 2017, Edição extraordinária.

- 1) Onde se lê: Bruno Martins da Silva

Decreto nº 32/2017

Data: 14 de março de 2017

Leia-se Marcio Caetano da Silva.

- 2) Onde se lê 2013.

Decreto nº 32/2017

Data: 14 de março de 2017

Leia-se 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias de abril de 2017.

Edson Hugo Manhães

Prefeito de Sabáudia/PR

"Juntos construindo um futuro melhor"